



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SED

CERTIFICADO

Nos termos do § 1º, do artigo 37, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Parecer nº 218/96, do Conselho Estadual de Educação,

certifico que LEANDRA CRISTINA VIEIRA

portador da Identidade nº 4243374, natural de CAXIAS DO SUL RS

nascido(a) em 29 de JULHO de 1975, concluiu, em 2002, o Ensino Médio. O presente Certificado tem valor nacional.

22ª GEREI / CEJA

Órgão Expedidor

ARARANGUÁ, 29/08/2006

Local e data

Assinatura do Portador

Responsável pelo Órgão Expedidor

Wanessa Pelegrini Pereira
Port: 637 - Mat: 324.478-4-01
Diretora Geral do CEJA

NOME DO ALUNO

LEANDRA CRISTINA VIEIRA

REGISTRO GERAL NÚMERO

4243374

DISCIPLINA	MENÇÃO	UNIDADE FEDERADA	OBSERVAÇÃO	DATA
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9,0	SC	NAES - SOMBRIO	2002
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	9,5	SC	NAES - SOMBRIO	2002
MATEMÁTICA	8,8	SC	NAES - SOMBRIO	2001
FÍSICA	8,3	SC	NAES - SOMBRIO	2001
QUÍMICA	9,1	SC	NAES - SOMBRIO	2002
BIOLOGIA	8,0	SC	NAES - SOMBRIO	2001
HISTÓRIA	8,0	SC	NAES - SOMBRIO	2002
GEOGRAFIA	8,0	SC	NAES - SOMBRIO	2002
ARTE	9,7	SC	NAES - SOMBRIO	2002
EDUCAÇÃO FÍSICA				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
DIRETORIA DE ENSINO SUPLETIVO

Conselho Estadual de Educação - Parecer nº 218/96. Resolve autorizar o reconhecimento do Curso Supletivo de Ensino Médio de Educação Geral, no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CELJA/Araranguá.

REGISTRADO SOB Nº 6843

SEEDIS/CEJA

LIVRO 002 / FL 22

31 / 08 / 06

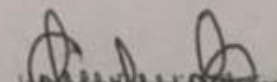
DISPENSADO DA PRÁTICA
DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lei Nº 7692/83

Art. 1º Letra A



Maria Amboni Costa
Assistente de Educação
Matr.: 373004-2-01



Leandra Cristina Vieira
Port: 637 - Matr: 324.416-4-01
Diretora Geral do CELJA